

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Como complemento dos critérios de avaliação oportunamente definidos pelo conselho pedagógico do agrupamento de escolas, e tendo em conta que a avaliação deve traduzir-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento do aluno nos domínios do conhecimento científico, das competências adquiridas, das capacidades desenvolvidas e das atitudes e valores de cidadania, adotar-se-ão os seguintes critérios de avaliação específicos na disciplina de **TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação**, lecionada no 10.º ano de todos os cursos profissionais:

- Em cada módulo, a avaliação será contínua e global, incidindo sobre todas as atividades propostas ao longo da sua lecionação (todas sem exceção), e assumirá um caráter especialmente formativo.
- Privilegiará a observação da participação dos alunos nos trabalhos de grupo e a qualidade dos trabalhos e dos relatórios produzidos.
- Em termos sumativos, visto que os módulos têm uma componente prática muito significativa, serão atribuídos os seguintes valores percentuais a cada um dos elementos de avaliação (ver tabela explicativa):
  - Provas de avaliação - **40%**;
  - Trabalhos de grupo (quer envolvam ou não a apresentação de um produto) e respetivos relatórios - **40%**;
  - Participação nas aulas – **10%**;
  - Atitudes (empenho, correção, responsabilidade, pontualidade, assiduidade) – **10%**.
- A pontuação a atribuir a cada um dos três últimos indicadores (trabalhos de grupo, participação nas aulas e atitudes) será debatida com os alunos na última aula de cada módulo, reservada à avaliação. Além disso, essa aula será destinada a:
  - Fazer uma apreciação global do trabalho realizado por cada aluno e pela turma como grupo, em cada módulo, realçando os aspetos positivos;
  - Identificar as dificuldades evidenciadas pelo aluno e as possíveis formas de as superar.

## CRITÉRIOS GERAIS DE CORRECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

Na correção e classificação de todos os elementos de avaliação serão adotados os seguintes critérios gerais:

- Será sempre, destinada uma percentagem de 5% da cotação total (200 pontos) para o domínio da língua portuguesa, designadamente a ortografia, a sintaxe, o rigor e a clareza da linguagem utilizada.
- A classificação não será prejudicada pela utilização de dados incorretos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha certa.
- As cotações atribuídas a cada grupo de questões (ou questão), serão subdivididas pelas etapas que o aluno deverá percorrer com vista à solução. Assim, se uma etapa estiver incompleta ou

incorreta, levar-se-á em consideração o grau de incompletude e/ou a importância dos erros cometidos.

- Se o aluno, ao resolver uma questão, não percorrer explicitamente todas as etapas previstas, mas a sua utilização e/ou conhecimento estiveram implícitos na resolução, receberá a totalidade da cotação indicada.
- Um erro cometido numa das etapas não prejudicará as etapas subsequentes, desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e o aluno as execute corretamente, de acordo com o erro que cometeu.
- Nos casos em que as questões podem ser corretamente resolvidas por mais do que um processo, mesmo que a resolução não esteja totalmente correta, as cotações serão fracionadas, de modo a contemplar os conhecimentos revelados na resposta.

### DISTRIBUIÇÃO DAS COTAÇÕES PELOS DIFERENTES ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação a atribuir (%)
<b>PROVAS DE AVALIAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Provas de Avaliação de carácter Escrito/Prático e/ou Projetos de Grupo/Individuais</li> </ul>	40%
<b>TRABALHOS DE GRUPO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de trabalho e/ou Atividades e/ou Síntese de aula</li> <li>- Empenho na realização das tarefas propostas</li> <li>- Capacidade de desenvolver trabalho de grupo (interajuda)</li> <li>- Investigação e mobilização de conhecimentos em diferentes situações</li> <li>- Qualidade, rigor e organização do trabalho realizado</li> <li>- Gestão de tempo nas tarefas propostas</li> <li>- Reflexão crítica do trabalho desenvolvido</li> <li>- Realização dos trabalhos de forma autónoma</li> <li>- Capacidade de interpretação e exposição de raciocínios</li> </ul>	40%
<b>PARTICIPAÇÃO NAS AULAS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervenção oral</li> <li>- Trazer o material necessário</li> <li>- Iniciativa na realização de trabalhos</li> <li>- Progressão na aprendizagem ao longo do ano letivo</li> <li>- Rigor no uso da linguagem técnica e da Língua Portuguesa</li> </ul>	10%
<b>ATITUDES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Respeito pelas regras de civildade</li> <li>- Cumprimento das regras de trabalho na sala de aula</li> <li>- Assiduidade/Pontualidade</li> </ul>	10%

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Como complemento dos critérios de avaliação oportunamente definidos pelo conselho pedagógico do agrupamento de escolas, e tendo em conta que a avaliação deve traduzir-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento do aluno nos domínios do conhecimento científico, das competências adquiridas, das capacidades desenvolvidas e das atitudes e valores de cidadania, adotar-se-ão os seguintes critérios de avaliação específicos nas disciplinas da Componente Técnica de todos os cursos que funcionam no âmbito do Departamento Curricular de Eletrotecnia, Mecanotecnia e Informática, designadamente os cursos técnicos de **Eletrónica, Automação e Computadores**, de **Mecatrónica** e de **Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**:

- Em cada módulo, a avaliação será contínua e global, incidindo sobre todas as atividades propostas ao longo da sua lecionação (todas sem exceção), e assumirá um caráter especialmente formativo.
- Privilegiará a observação da participação dos alunos nos trabalhos de grupo e a qualidade dos trabalhos e dos relatórios produzidos.
- Em termos sumativos, visto que os módulos têm uma componente prática muito significativa, serão atribuídos os seguintes valores percentuais a cada um dos elementos de avaliação (ver tabela explicativa):
  - Provas de avaliação - **35%**;
  - Trabalhos de grupo (quer envolvam ou não a apresentação de um produto) e respetivos relatórios - **45%**;
  - Participação nas aulas – **10%**;
  - Atitudes (empenho, correção, responsabilidade, pontualidade, assiduidade) – **10%**.
- A pontuação a atribuir a cada um dos três últimos indicadores (trabalhos de grupo, participação nas aulas e atitudes) será debatida com os alunos na última aula de cada módulo, reservada à avaliação. Além disso, essa aula será destinada a:
  - Fazer uma apreciação global do trabalho realizado por cada aluno e pela turma como grupo, em cada módulo, realçando os aspetos positivos;
  - Identificar as dificuldades evidenciadas pelo aluno e as possíveis formas de as superar.

## CRITÉRIOS GERAIS DE CORREÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

### PROVAS DE AVALIAÇÃO ESCRITA:

- Será, sempre, destinada uma percentagem de 5% da cotação total (200 pontos) para o domínio da língua portuguesa, designadamente a ortografia, a sintaxe, o rigor e a clareza da linguagem utilizada.

- A classificação não será prejudicada pela utilização de dados incorretos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução da questão se mantenha certa.
- As cotações atribuídas a cada grupo de questões (ou questão) serão subdivididas pelas etapas que o aluno deverá percorrer com vista à solução. Assim, se uma etapa estiver incompleta ou incorreta, levar-se-á em consideração o grau de incompletude e/ou a importância dos erros cometidos.
- Se o aluno, ao resolver uma questão, não percorrer explicitamente todas as etapas previstas, mas a sua utilização e/ou conhecimento estiverem implícitos na resolução, receberá a totalidade da cotação indicada.
- Um erro cometido numa das etapas não prejudicará as etapas subsequentes, desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e o aluno as execute corretamente, de acordo com o erro que cometeu.
- Nos casos em que as questões podem ser corretamente resolvidas por mais do que um processo, mesmo que a resolução não esteja totalmente correta, as cotações serão fracionadas, de modo a contemplar os conhecimentos revelados na resposta.

#### **TRABALHOS PRÁTICOS E RESPETIVOS RELATÓRIOS:**

- Planificação do trabalho (elaboração de esquemas, seleção e dimensionamento de componentes, orçamentação, etc.), quando aplicável – **10%**;
- Trabalho realizado na aula – **70%**;
- Relatório de aula (incluindo a expressão em língua portuguesa) – **10%**;
- Relatório final, quando aplicável – **10%**;

#### **NOTA:**

Sempre que um dos parâmetros não se aplique num determinado trabalho prático, a respetiva pontuação será diluída pelos restantes.

#### **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO**

- Planificação/conceção e desenvolvimento do trabalho: rigor científico e técnico do trabalho; originalidade dos conteúdos; grau de cumprimento dos objetivos; autonomia (capacidade para analisar criticamente o seu trabalho e ultrapassar obstáculos); evolução demonstrada (competências, empenho, atitudes, comportamentos e novas aprendizagens) – **75%**;
- Apresentação e defesa do trabalho de grupo perante o professor e a turma: clareza e correção ortográfica e sintática dos textos apresentados; estrutura da apresentação (índice de conteúdos; introdução; organização em capítulos; conclusão; referências bibliográficas e indicação das fontes); aspeto gráfico e estético dos documentos produzidos (Word, Excel, PowerPoint, Multissim ...); rigor, clareza e correção da intervenção/apresentação do trabalho; articulação entre os elementos do grupo – **25%**.

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação a atribuir (%)
<p><b>PROVAS DE AVALIAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de Avaliação de carácter Escrito/Prático e/ou Projetos de Grupo/Individuais</li> </ul>	40%
<p><b>TRABALHOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de trabalho e/ou Atividades e/ou Síntese de aula</li> <li>- Empenho na realização das tarefas propostas</li> <li>- Capacidade de desenvolver trabalho de grupo (interajuda)</li> <li>- Investigação e mobilização de conhecimentos em diferentes situações</li> <li>- Qualidade, rigor e organização do trabalho realizado</li> <li>- Gestão de tempo nas tarefas propostas</li> <li>- Reflexão crítica do trabalho desenvolvido</li> <li>- Realização dos trabalhos de forma autónoma</li> <li>- Capacidade de interpretação e exposição de raciocínios</li> </ul>	40%
<p><b>PARTICIPAÇÃO NAS AULAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervenção oral</li> <li>- Trazer o material necessário</li> <li>- Iniciativa na realização de trabalhos</li> <li>- Progressão na aprendizagem ao longo do ano letivo</li> <li>- Rigor no uso da linguagem técnica e da Língua Portuguesa</li> </ul>	10%
<p><b>ATITUDES COMPORTAMENTAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Respeito pelas regras de civildade</li> <li>- Cumprimento das regras de trabalho na sala de aula</li> <li>- Assiduidade/Pontualidade</li> </ul>	10%



Agrupamento de Escolas  
FRANCISCO DE HOLANDA

2016/2017

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda  
Cursos Científico-Humanísticos - Critérios Específicos de Avaliação  
**APIB 12.º ano - APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B**

<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Percentagem</b>
<b>PROVAS DE AVALIAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fichas de Avaliação de carácter Escrito/Prático e/ou Projetos de Grupo/Individuais</li></ul>	<b>65%</b>
<b>TRABALHO DE AULA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fichas de trabalho e/ou Atividades e/ou Síntese de aula</li><li>- Empenho na realização das tarefas propostas</li><li>- Capacidade de desenvolver trabalho de grupo (interajuda)</li><li>- Investigação e mobilização de conhecimentos em diferentes situações</li><li>- Qualidade, rigor e organização do trabalho realizado</li><li>- Gestão de tempo nas tarefas propostas</li><li>- Reflexão crítica do trabalho desenvolvido</li><li>- Realização dos trabalhos de forma autónoma</li><li>- Capacidade de interpretação e exposição de raciocínios</li></ul>	<b>25%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intervenção oral</li><li>- Trazer o material necessário</li><li>- Iniciativa na realização de trabalhos</li><li>- Progressão na aprendizagem ao longo do ano letivo</li><li>- Rigor no uso da linguagem técnica e da Língua Portuguesa</li></ul>	<b>5%</b>
<b>ATITUDES COMPORTAMENTAIS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Respeito pelas regras da comunidade</li><li>- Cumprimento das regras de trabalho na sala de aula</li><li>- Assiduidade/Pontualidade</li></ul>	<b>5%</b>

## CRITÉRIOS GERAIS DE CORRECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

Na correção e classificação dos testes de avaliação, serão adotados os seguintes critérios gerais:

- Será sempre destinada uma percentagem de 5% da cotação total (200 pontos) para o domínio da língua portuguesa, designadamente a ortografia, a sintaxe, o rigor e a clareza da linguagem utilizada.
- A classificação não será prejudicada pela utilização de dados incorretos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha certa.
- As cotações atribuídas a cada grupo de questões (ou questão) serão subdivididas pelas etapas que o aluno deverá percorrer com vista à solução. Assim, se uma etapa estiver incompleta ou incorreta, levar-se-á em consideração o grau de incompletude e/ou a importância dos erros cometidos.
- Se o aluno, ao resolver uma questão, não percorrer explicitamente todas as etapas previstas, mas a sua utilização e/ou conhecimento estiveram implícitos na resolução, receberá a totalidade da cotação indicada.
- Um erro cometido numa das etapas não prejudicará as etapas subsequentes, desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e o aluno as execute corretamente, de acordo com o erro que cometeu.
- Nos casos em que as questões podem ser corretamente resolvidas por mais do que um processo, mesmo que a resolução não esteja totalmente correta, as cotações serão fracionadas, de modo a contemplar os conhecimentos revelados na resposta.

Guimarães, 12 de setembro de 2016.